



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 23/CMS/GAB/2025

Lages, 05 de setembro de 2025.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
Senhora: Lourdes da Costa Remor

Assunto: Pedido de Deliberação da CIB.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste ofício, submeter à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de Santa Catarina solicitação de recurso estadual, a ser executado por EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA destinado ao município de Lages/SC, conforme o seguinte valor e finalidade:

Nº DA EMENDA	VALOR (R\$)	FINALIDADE
71260001	350.000,00	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Considerando a necessidade emergencial de fortalecimento dos serviços de saúde no Município de Palmeira, bem como a relevância do recurso para a continuidade e ampliação das ações de média e alta complexidade, a DIRETORIA EXECUTIVA DA CIR SERRA CATARINENSE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA, EM RAZÃO DA URGÊNCIA DA DEMANDA APRESENTADA.

A proposta será submetida à homologação e validação pela plenária na próxima reunião ordinária da CIR.

Diante da urgência da solicitação apresentada e considerando que a solicitação de deliberação não poderia aguardar a realização de nova reunião presencial da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC), sem comprometer a execução dos serviços de saúde, esta decisão foi tomada, permitindo a tramitação imediata dos recursos e garantindo a manutenção dos atendimentos à população.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR-SERRA



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Solicitamos, respeitosamente, a concessão de Deliberação “*ad referendum*” da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC), em razão da urgência que caracteriza o presente pleito.

Susana Zen

COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE

CPF: 773.846.799-15

DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656/ 998331050

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 09/CIR SERRA CATARINENSE/2025

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA ONLINE GRAVADA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE REPASSE DE RECURSO ESTADUAL, A SER EXECUTADO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CODIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 166, §§ 1º, 9º A 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUÍDOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015 E POSTERIORMENTE ALTERADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2022, QUE ESTABELECEM A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

Nº DA EMENDA	VALOR (R\$)	FINALIDADE
71260001	350.000,00	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

ARTIGO 2º - CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGES E A IMPORTÂNCIA DO RECURSO PARA A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE, A CIR SERRA CATARINENSE DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, VIA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE FORMA A GARANTIR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E ESTRATÉGICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

ARTIGO 3º - PARA O RECEBIMENTO DO VALOR APROVADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES DECLARA, SOB SUA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL, QUE O MUNICÍPIO CUMPRE INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

- I. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SRA. SUSANA ZEN, DECLARA, SOB SUA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL, QUE O PROJETO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE ALINHADO AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029, À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO CORRESPONDENTE E AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025;
- II. TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MUNICÍPIO DE LAGES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTADA PELA SRA. SUSANA ZEN, ASSUME O COMPROMISSO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) SUBSEQUENTE E, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, ARCA COM AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS.

LAGES/SC, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

SUSANA ZEN
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br